

PLANO DE TRABALHO

PARTE I:

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

| | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| Nome da Parceria: Termo de Colaboração Edital de Credenciamento FUNPAD Nº 001/2017 | | |
| Nome da Organização Social: ONG SALVE A SI | | |
| Endereço completo: ESTRADA DO CORREGO DA, SITIO GLEBA 09, REGIÃO DAS LAGES | | |
| CNPJ: 11.208.669/0001-90 | | |
| RA: CIDADE OCIDENTAL | UF: GOIAS | CEP: 72.880-000 |
| Representante Legal: FERNANDO VINICIUS BALESTIERI VIEIRA | | |
| Cargo: PRESIDENTE | | |
| RG: 1854309 | Órgão Expedidor: SSP DF | CPF: 705.002.151-20 |
| Telefone fixo: | Celular: 61 982028916 | |
| Email do Responsável Legal: | | |

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:

| | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: JOÃO VITOR SOARES ARAÚJO | | |
| Função na parceria: COORDENADOR ADMINISTRATIVO | | |
| RG: 2332121 | Órgão Expedidor: SSP-DF | CPF: 002.821.231-21 |
| Telefone fixo: 61 3485 5776 | Celular: 981070533 | |
| Email do Responsável Legal: | | |

OUTROS PARTICIPES (ATUAÇÃO EM REDE)

| | | |
|--------------------------------|---|------|
| Razão social: | | |
| Endereço completo: | | |
| CNPJ: | | |
| Município: | UF: | CEP: |
| Site, blog, outros: | | |
| Nome do representante legal: | | |
| Cargo: | | |
| RG: | Órgão expedidor: | CPF: |
| Telefone fixo: | Telefone celular: | |
| E-mail do representante legal: | | |
| Objeto da atuação em rede: | | |
| Anexos: | <input type="checkbox"/> Termo de atuação em rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC | |



PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO

Vimos nesta, reapresentar ao **FUNPAD - FUNDO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**, subsecretaria vinculada a **SEJUS – SECRETARIA DE JUSTIÇA DO DF**, o **Centro de Tratamento para Dependência Química e alcoolismo “Salve a Si”**, organização não governamental, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, que oferece acolhimento especializado para dependentes de álcool e outras drogas e seus familiares; voltada exclusivamente para a recuperação e reinserção social de jovens e adultos, do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade social agravante, causa do uso abusivo de Crack e outras drogas. Instalada em um sítio localizado na Zona Rural de Cidade Ocidental, Goiás (50 Km de Brasília-DF), a **“Salve a Si”** possui infraestrutura para atender até **128 (cento e vinte e oito)** acolhidos do sexo masculino, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, sendo uma entidade devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes. O objetivo primordial da **“Salve a Si”** é ajudar o dependente químico a recuperar seus valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de acolhimento que o leve à reabilitação social, familiar, profissional e cultural, por um período mínimo de seis meses até 1 ano de permanência em regime de residência.

A proposta terapêutica tem seu foco nas questões comportamentais, visando à recuperação mental, emocional e espiritual do dependente; na prevenção da recaída; e na terapia sistêmica familiar. O objetivo da **“Salve a Si”**, portanto, é levar o dependente a se conscientizar a viver livre da escravidão das drogas e/ou álcool.

JUSTIFICATIVA/ DADOS DA REALIDADE

A razão justa para o credenciamento de nossa OSC, no Edital 01/2017, vem de encontro a realidade atual de nosso Distrito Federal frente a doença da dependência química, já que milhares de cidadãos padecem dessa doença levando consigo suas famílias ao sofrimento contínuo pois a DQ, é uma doença bio/psico/social e espiritual não somente do seu portador mas de toda família.

Números revelam que o Brasil é o maior consumidor de Crack no mundo, Segundo maior consumidor de cocaína perdendo somente para os EUA e o maior entreposto comercial dos países vizinhos maiores produtores e exportadores de cocaína e derivados (Colômbia, Bolívia, Peru e Paraguai), sem olvidar que estamos na lista mundial como um dos países maior consumidores de álcool.

Somos uma Entidade especializada no atendimento humanizado de dependentes e seus familiares, característica única da Salve a si, que possui como fato marcante, o de atuar nos 3 eixos da política pública nacional sobre drogas, são eles: **Prevenção ao uso de SPA, tratamento e reinserção Social**, nossos projetos atuam empiricamente na vida dos cidadão por nós tocados, sejam em palestras em Escolas, Universidade e/ou Empresas ministradas pela nossa equipe técnica, além disso somos filiados desde **2015 na FEBRACT – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**, federação que atua no cenário nacional e mundial como grande expoente do segmento CT, e que há mais de 23 anos vem escrevendo a história das Comunidades Terapêuticas no Brasil, produzindo artigos científicos sobre o tema e amplamente vem criando em todo território nacional delegacias regionais para amparar as CTS que atuam dentro do código de ética da **FEBRACT**.

A **Salve a Si**, desde 2011 trabalha em sistema de prestação de contas com a **SEJUS**, por intermédio do **CONEN/DF** e **FUNPAD/DF**, tendo atendido milhares de cidadãos do DF e suas famílias com relações de mútuo respeito entre os órgãos supracitados e nossa administração, sempre primando pela transparência nas ações e capacidade técnica de nossos profissionais na execução de suas tarefas confiadas, pois todo nosso corpo técnico tem formação na

FEBRACT, como também realiza capacitações anuais como forma de reciclar e aprimorar o serviço fornecido através do que há de mais novo no acolhimento fraterno de dependentes de SPA- Substâncias Psicoativas.

Atualmente temos contrato com em andamento com o **GEED/GO** via **SES/GO** para acolhimento de até 23 dependentes químicos, sendo este segundo edital contemplado com o Goiás, a qual atuamos de forma a fornecer a qualidade no tratamento terapêutico que é nossa maior marca reconhecida por todo o segmento de CT's.

Com a possível assinatura deste termo de parceria entre vosso estimado órgão e nossa CT, serão beneficiadas, diretamente cerca de 220 (Duzentos e Vinte) dependentes/ano e diretamente outras 4.400 (quatro mil e quatrocentas) pessoas/ano já que um dependente prejudica até 40 pessoas diretamente e indiretamente outras 8.800 (oito mil e oitocentas) pessoas pois são cerca de 200 pessoas prejudicadas por um único dependente indiretamente, então o numero aproximado no total é de cerca de 13.200 (treze mil e duzentas) pessoas/ano, isso sem falar que o dependente que pratica crimes para obtenção de sua droga de preferência, causa um inestimável prejuízo aos cofres públicos, seja de ordem médica hospitalar, seja de ordem judicial onerando a máquina pública de forma multifacetada.

Por isso estima se que o dependente que se avalia na CT por apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) mês, custa no presídio até R\$7.000 (sete mil reais) mês para os cofres públicos, e se levamos em conta ainda que raro são os presos dependentes que não reincidem em seus crimes, já o acolhido na Salve a Si que conclui com êxito seu acolhimento em nossa CT permanece em sobriedade por longos períodos com sua vida reorganizada e sendo produtivo e ativo na sociedade, sendo exemplo de superação e ainda mensagem viva que existe vida após as drogas... **VIDA COM ABUNDÂNCIA.**

Convém ressaltar que o quantitativo acima apresentado é meramente aritmético, uma vez que acreditamos que quando se trata de salvar vidas, o benefício é incomensurável, haja vista a cultura existente entre os próprios dependentes, no sentido de que, se não forem tratados a tempo, infelizmente só dispõem de dois caminhos: a penitenciária ou o cemitério.

Assim, é difícil quantificar uma população beneficiada, mas por outro lado, temos como avaliar a satisfação, alegria e paz das famílias que possuíam dependentes químicos dentre seus entes queridos e tiveram os mesmos recuperados. Temos que considerar ainda o custo social e a vergonha para uma sociedade que não consegue tratar um doente acometido de tal mal – toda a sociedade fica adoecida, como infelizmente é o caso do Brasil atualmente.

| DESCRIÇÃO DO PROJETO | |
|--|---------------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Fedra para execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: | |
| INÍCIO: 15 /12 /2018 | TÉRMINO: 31 /12 /2023 |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO: prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência | |
| DETALHAMENTO DAS AÇÕES: PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. | |
| CAPACIDADE TOTAL DA CT: 120 VAGAS | NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS A SEJUS: 50 |
| OBJETIVOS: Acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em regime de residência pelo período de 60 (sessenta) meses. | |

DETALHAMENTO DAS METAS/QUADRO GERAL:

| METAS | RESULTADOS ESPERADOS | INDICADORES | PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE |
|--|---|--|---|
| <p>META 1:</p> <p>Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico.</p> | <p>1. Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no espaço físico da Comunidade Terapêutica;</p> <p>2. Realizar ação educativa com os familiares das pessoas acolhidas;</p> <p>3. Realizar ação educativa com as pessoas acolhidas;</p> | <p>1. Documento específico para registro de entrada e saída das verificações de rotina;</p> <p>1.2. Quantidade de alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas;</p> <p>2. Lista de frequência para familiares;</p> <p>3. Lista de frequência semanal de pessoas acolhidas;</p> <p>3.1. Instrumento de auto-avaliação do acolhido.</p> | <p>1. Informações registradas em documento específico;</p> <p>1.2. 100% de alta administrativa por porte d/ou uso de substâncias psicoativas;</p> <p>2. Frequência da ação, conforme previsto no regimento interno da Comunidade Terapêutica;</p> <p>3. Oferta diária da ação;</p> <p>3.1. Ficha preenchida pela pessoa acolhida.</p> |
| <p>META 2:</p> <p>Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.</p> | <p>1. Organizar a rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica;</p> | <p>1. Resumo da rotina semanal (quatro atividades);</p> <p>1.2. Relatório Informativo da Execução (RIE);</p> | <p>1. Previsão de rotina com garantia de momentos coletivos e individuais, ações de autocuidado, atividades terapêuticas, espirituais, laborais, de lazer, esportivas</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>e/ou culturais;</p> <p>1.2. Avaliação da rotina pela Comunidade Terapêutica por meio do RIE;</p> <p>2. Evolução atestado pelo profissional, conforme plano terapêutico.</p> |
| <p>META 3:</p> <p>Conscientizar sobre a divisão de responsabilidades entre os acolhidos e equipe.</p> | <p>1.Vincular o acolhido ao profissional da Comunidade Terapêutica;</p> <p>1.2. Atribuição/ delegação de responsabilidades aos acolhidos (integradores);</p> | <p>1. Prontuário;</p> <p>1.2. Plano de Atendimento Singular (PAS).</p> | <p>1. Evolução pelo profissional, conforme plano terapêutico;</p> <p>1.2. Registro em documento específico das responsabilidades e atribuições delegáveis, com previsão dos requisitos mínimos para delegação.</p> |
| <p>META 4:</p> <p>Desenvolver o aconselhamento de suporte baseado em prevenção de recaída.</p> | <p>1.Promover a convivência comunitária e/ou familiar, por meio de saídas programadas.</p> | <p>1.Prontuário</p> | <p>1.Retorno à Comunidade Terapêutica, de 70% dos acolhidos que saíram para convivência familiar e comunitária.</p> |

| | | | |
|---|---|--|---|
| <p>META 5:</p> <p>Promover educação, treinamento e experiências vocacionais.</p> | <p>1. Alfabetizar os acolhidos não alfabetizados;</p> <p>2. Realizar oficinas profissionalizantes, diretamente ou por meio de parcerias.</p> | <p>1. Lista de Presença;</p> <p>2. Certificados de conclusão das oficinas (externos, no caso de parcerias) ou declaração de participação (interna, no caso de oferta direta)</p> | <p>1. Alfabetizado 100% dos interessados;</p> <p>2. Oferta de oficinas a 100% dos acolhidos;</p> <p>2.1. Matrícula nas oficinas;</p> <p>2.2. Conclusão das oficinas pelos participantes</p> |
| <p>META 6:</p> <p>Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido.</p> | <p>1. Manutenção das condições de habitabilidade, segurança e higiene das instalações, conforme a RDC 29 – ANVISA;</p> <p>2. Elaborar e executar o Plano Terapêutico;</p> <p>3. Referenciar o acolhido à rede SUAS E SUS.</p> | <p>1. Relatório de acompanhamento de execução, emitido pelo Gestor da Parceria;</p> <p>2. Plano Terapêutico;</p> <p>3. Prontuário.</p> | <p>1. Atendimento à RDC 29 – ANVISA;</p> <p>2. Plano Terapêutico executado e testado pelo profissional;</p> <p>3. Conferência e registro em prontuário.</p> |
| <p>META 7:</p> <p>Oferecer apoio e cuidado pós-alta</p> | <p>1. Encaminhar o acolhido com alta terapêutica ao CAP's de referência e grupos de autoajuda.</p> | <p>1. Prontuário</p> | <p>1. 100% de encaminhamento dos acolhidos que tiverem alta terapêutica.</p> |

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Pessoas com problemas relacionadas ao uso/abuso de substâncias psicoativas, do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 60 (sessenta) anos.

CONTRAPARTIDA: Será exigida contrapartida em serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrente de uso, abuso ou dependência de substâncias Psicoativas em Regime de Residência, cuja mensuração monetária será de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais por vaga, sendo o valor por diária de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Portaria - MS 131/2012



| CRONOGRAMA EXECUTIVO | | |
|---|------------|------------|
| AÇÕES | INÍCIO | TÉRMINO |
| Meta 1: Controlar a entrada e saída de pessoas e objetos no espaço físico da Comunidade Terapêutica, a fim de evitar a presença de drogas; Realizar palestras com as famílias, pessoas acolhidas e funcionários da CT; Enfatizar o cumprimento de todas as regras da casa, em consonância ao Plano Terapêutico. | 15/12/2018 | 31/12/2023 |
| Meta 2: Estabelecer cronograma de atividades diária ao residente; Desenvolver o censo de organização; Resgate da autoestima; | 15/12/2018 | 31/12/2023 |
| Meta 3: Estabelecer vínculo do profissional com o acolhido, por meio de partilhas individuais e coletivas; Estabelecer atividades práticas do dia a dia na CT; Cuidados com a limpeza da casa, por meio da laborterapia. | 15/12/2018 | 31/12/2023 |
| Meta 4: Realizar palestras com os familiares, para recebimento do adicto, no ambiente familiar; Realização de conscientização do dependente químico da necessidade de mudanças de hábitos e atitudes; Consciência acerca de recaída. | 15/12/2018 | 31/12/2023 |
| Meta 5: Proporcionar cursos de alfabetização aos acolhidos; Proporcionar capacitação para geração de renda e inclusão social; Treinamento para empreendedorismo; | 15/12/2018 | 31/12/2023 |
| Meta 6: Proporcionar ambiente limpo; Fornecer alimentação saudável e nutritiva; Proporcionar segurança aos acolhidos; Reforma e manutenção da Comunidade Terapêutica áreas internas e externas; | 15/12/2018 | 31/12/2023 |
| Meta 7: Preparar o acolhido após alta terapêutica fornecendo informações sobre as substâncias psicoativas; Desenvolver estratégias para manutenção da abstinência e prevenção de recaída; Realizar encaminhamento para pós tratamento nas redes que compõem SUAS E SUA. | 15/12/2018 | 31/12/2023 |

As ações serão realizadas todos os dias, durante o período de acolhimento e após conclusão serão os residentes encaminhados a rede SUS para inserção no convívio social.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (QUADRO DE DETALHAMENTO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS COM A EXECUÇÃO)

| PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA | | | | | | | | | | | |
|---|------|--------------|------|-------|--------|-----|--------------------|-----------------|------------------------------|-------------|----------------|
| Profissionais | Tipo | Salário /mês | QT D | FGT S | Férias | 13º | Verbas Rescisórias | Demais Encargos | Total Mês Salário / Encargos | Total Anual | Total Vigência |
| Fernando Viniciu | MEI | RS 5.000,00 | | | | | | | 5.000,00 | 60.000,00 | 12 meses |

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------|--------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|--------------|---------------|----------|
| s B. Vieira | | | | | | | | | | | |
| Fátima Andrade | Vol. | R\$ 890,00 | | | | | | | 890,00 | 10.680,00 | 12 meses |
| Thais Di Paula Sousa | Vol. | R\$ 890,00 | | | | | | | 890,00 | 10.680,00 | 12 meses |
| Leticia Cardoso Orlandir Silveira | | R\$ 890,00 | | | | | | | 890,00 | 10.680,00 | 12 meses |
| Odival de Alencar Dantas | Vol | R\$ 3.000,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 3.400,00 | R\$ 40.800,00 | 12 meses |
| João Vitor Soares de Araújo | MEI | R\$ 3.000,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 | 12 meses |
| Cleiton Porto Santos | MEI | R\$ 3.000,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 | 12 meses |
| Lucas Cardoso Queirós | Vol | R\$ 1.200,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 1.200,00 | R\$ 16.800,00 | 12 meses |
| Lucas Tenório da Silva | Vol. | R\$ 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 | 12 meses |
| Dionísio André De Jesus | CLT | R\$ 1.200,00 | R\$ 96,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 26,64 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$1.722,64 | R\$20.671,68 | 12 meses |
| Ana Lusía Martins | MEI | R\$ 1.300,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 1.300,00 | R\$ 13.000,00 | 12 meses |
| Alberto Carlos R. | Vol. | R\$ 800,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 | 12 meses |
| Regina Borges De Lima | Vol. | R\$ 1.200,00 | - | - | - | - | - | - | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 | 12 meses |
| Divino pereira da Silva | CLT | R\$ 1.200,00 | R\$ 96,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 26,64 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$1.722,64 | R\$20.671,68 | 12 meses |
| Rafael Barnabé | Vol. | R\$ 3.000,00 | | | | | | | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 | 12 meses |



DESPESAS COMPLEMENTARES: Gastos com a manutenção da Instituição (manutenção dos carros, gasolina, compras mensais, energia elétrica, reformas diversas que são realizadas praticamente todos os dias); Aquisição de materiais para elaboração de atividades e manutenção da programação terapêutica; Aluguel de veículos para traslado dos acolhidos para escolas, CAPS, hospital, dentre outras demandas.

TOTAL: R\$ 21.384,72

OBS: O cronograma de Desembolso corresponde ao valor total mensal custeados por vaga.

| 4. EQUIPE TÉCNICA: | | | | | |
|--------------------|--|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| | CARGO | NOME | GRADUAÇÃO | EXPERIÊNCIA | OUTROS CURSOS |
| 1 | Presidente/Adm. Geral 1 Resp. Técnico 1 | Fernando Vinicius B. Vieira | Superior | ADMINISTRADOR | FEBRACKT |
| 2 | PSICÓLOGA | Fátima Andrade | Superior | PSICOLOGIA | FEBRACKT |
| | PSICÓLOGA | Thais Di Paula Sousa | Superior | PSICOLOGIA | FEBRACKT |
| | PSICÓLOGA | Leticia Cardoso Orlandir Silveira | Superior | PSICOLOGIA | FEBRACKT |
| 3 | Coordenador de Campo | Odival de Alencar Dantas | Médio | Mestre de obras | Estágio na SAS |
| 4 | Coordenador Adm. | João Vitor Soares de Araújo | Médio | Administração | FEBRACKT |
| 5 | Conselheiro Ter. | Cleiton Porto Santos | Superior | Cursando Serviço Social | FEBRACKT |
| 6 | Monitor Terapêutico | Lucas Cardoso Queirós | Superior incompleto | Psicologia | FEBRACKT |
| 7 | Monitor/acolhimento | Lucas Tenório da Silva | Médio | Aprendiz de monitor | Estágio na SAS |
| 8 | Monitor | Dionísio André De Jesus | Médio | MONITOR | FEBRACKT |
| 9 | Coordenadora Financeiro | Ana Lusía Martins | SUPERIOR | CONTABILIDADE E FINANÇAS | Alliance Contábil |
| 10 | Monitor cozinha | Alberto Carlos R. | Médio | Cozinheiro aprendiz | Buffets |
| 11 | Assistente Social Resp. Técnico 2 | Regina Borges De Lima | Superior | Serviço Social | FEBRACKT |
| 12 | Motorista | Divino pereira da Silva | Médio | Aprendiz de monitor | Estágio na SAS |
| 13 | Administrador Geral 2 | Rafael Barnabé | Superior | ADMINISTRADOR | FEBRACKT |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês de Referência | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total de Desembolso | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Mês de Referência | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 | Mês 19 | Mês 20 | Mês 21 | Mês 22 | Mês 23 | Mês 24 |
| Total de Desembolso | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Mês de Referência | Mês 25 | Mês 26 | Mês 27 | Mês 28 | Mês 29 | Mês 30 | Mês 31 | Mês 32 | Mês 33 | Mês 34 | Mês 35 | Mês 36 |
| Total de Desembolso | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Mês de Referência | Mês 37 | Mês 38 | Mês 39 | Mês 40 | Mês 41 | Mês 42 | Mês 43 | Mês 44 | Mês 45 | Mês 46 | Mês 47 | Mês 48 |
| Total de Desembolso | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Mês de Referência | Mês 49 | Mês 50 | Mês 51 | Mês 52 | Mês 53 | Mês 54 | Mês 55 | Mês 56 | Mês 57 | Mês 58 | Mês 59 | Mês 60 |
| Total de Desembolso | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018



FERNANDO VINICIUS BALESTIERI VIEIRA
 Presidente ONG Salve a Si